



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/3

-----ACTA N.º29/10-----

----- **REUNIÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2010:** -----

----- Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Dez, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas. Secretariou a reunião o Senhor António Carlos da Costa Camilo, Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

----- **INÍCIO.** -----

----- Quando eram quinze horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA.** -----

----- O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a acta número vinte e oito, de dois mil e dez, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOUREARIA.** -----



----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 261.394,65 € (Duzentos e sessenta e um mil e trezentos e noventa e quatro euros e sessenta e cinco centimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 218.602,62 € (Duzentos e dezoito mil seiscentos e dois euros e sessenta e dois centimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 42.792,03 € (Quarenta e dois mil e setecentos e noventa e dois euros e três centimos). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- **1 – Organização dos Serviços do Município da Golegã.** -----

----- **Proposta do Excelentíssimo Presidente.** -----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Presidente relativamente à organização dos Serviços do Município da Golegã. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Excelentíssimo Presidente, relativamente à Organização dos Serviços do Município da Golegã com base no documento anexo. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/3

----- 2 – Aprovação de deliberação em minuta. -----

----- Nos termos do nº3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta a deliberação constante no ponto 1. -----

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram dezasseis horas o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

O Senhor Presidente:

O Chefe de D.A.F.:

